



Casa Estudantil Universitária de Porto Alegre

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 3.404 de 9/7/1970 e pelo Decreto Estadual n.º 20.658 de 7/11/1970 e Registrado no Conselho Nacional de Serviço Social do Ministério da Educação e Cultura pelo processo 236.000/70 e Registrado na Secretaria do Trabalho e Ação Social com o n.º 1482.

Edital de Seleção de Novos Moradores 2019/1

A CPAI (Comissão Permanente de Assuntos Internos) vem por meio deste comunicar que estão abertas as inscrições para o processo seletivo 2019/1 de novos moradores para preenchimento de vagas no quadro de moradores da CEUPA. Os interessados podem se inscrever até o dia 12 de abril de 2019, mediante o cumprimento dos requisitos listados abaixo:

1. São documentos exigidos dos candidatos a moradores da CEUPA:

1.1. Certidão de antecedentes criminais (retirada gratuita no Tudo Fácil, apresentando o RG ou solicitado pelo site (<http://www.tudofacil.rs.gov.br>).

1.2. Alvará de folha corrida (retirada pelo site http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/).

1.3. **Cópias dos comprovantes de renda de todos os integrantes do grupo familiar do(a) candidato(a)** (entende-se por grupo familiar, além do/a próprio/a candidato/a à morador/a, o conjunto de pessoas que contribuem e/ou usufruem da renda mensal familiar)

1.3.1. Carteira de trabalho (cópias da última folha assinada e da folha de identificação) ou contra-cheque;

1.3.2. No caso de carteira de trabalho não estar assinada, entregar juntamente outro comprovante de renda (extratos bancários dos 3 últimos meses ou outros). Aos que se declararem autônomos, será disponibilizado nos canais de comunicação da CEUPA formulário a ser devidamente preenchido.

1.3.3. Gastos fixos que modifiquem/ diminuam a renda devem ser comprovados, a fim de serem abatidos no cálculo da renda.

1.4. Cópia do comprovante de residência do grupo familiar (conta de luz ou água atualizados), ressaltando-se que são vedados candidatos à moradia na CEUPA com

C.N.P.J.: 92.979.293/0001-19

Casa 1: Rua Sarmiento Leite, 1053 – CEP: 90050-170

Casa 2: Rua José do Patrocínio, 648 – CEP: 90050-002

Casa 3: Rua Luiz Afonso, 347 – CEP: 90050-310

Cidade Baixa – Porto Alegre/RS



Casa Estudantil Universitária de Porto Alegre

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 3.404 de 9/7/1970 e pelo Decreto Estadual n.º 20.658 de 7/11/1970 e Registrado no Conselho Nacional de Serviço Social do Ministério da Educação e Cultura pelo processo 236.000/70 e Registrado na Secretaria do Trabalho e Ação Social com o n.º 1482.

grupo familiar residente em Porto Alegre.

1.5. Cópia do comprovante de matrícula 2019/1.

1.6. Histórico de integralização do curso, para não calouros.

1.7. Cópia do comprovante de matrícula e do pagamento de cursinho Pré-vestibular (para vestibulandos).

1.8. Cópia do comprovante de pagamento da Universidade ou comprovante de bolsa (para universitários).

1.9. Cópia da carteira de identidade e CPF do candidato.

1.10. Cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento de todos os membros do grupo familiar do candidato.

1.11. Apresentação pessoal através de um documento biográfico digitado (limite de uma folha preenchida com fonte arial em tamanho 12), ou, em último caso, manuscrito e não rasurado, no qual, além de um breve relato acerca da vida do candidato e de suas motivações para o ingresso na CEUPA, devem constar quaisquer situações não contempladas por este edital.

1.12. Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponibilizada nos canais de comunicação da CEUPA).

2. A documentação deverá ser entregue em envelope identificado tamanho A4 em qualquer uma das três casas componentes da CEUPA (vide rodapé), cabendo a qualquer membro da CPAI recebê-la até o dia 11 de abril de 2019, às 22h, ou, **alternativamente, até a mesma data e horário, em formato PDF, discriminando-se o teor de cada arquivo enviado, para o e-mail cpai.ceupa@gmail.com, contanto que o candidato se comprometa a trazer a documentação impressa no dia da entrevista que ocorrerá no dia 14 de abril de 2019.**

3. A entrevista presencial se dará no dia 14 de Abril, e começará com uma vivência, às 9h, na Casa I (Sarmiento Leite, 1053).

4. Será fornecido certificado de comparecimento aos candidatos que solicitarem, com a

C.N.P.J.: 92.979.293/0001-19

Casa 1: Rua Sarmiento Leite, 1053 – CEP: 90050-170

Casa 2: Rua José do Patrocínio, 648 – CEP: 90050-002

Casa 3: Rua Luiz Afonso, 347 – CEP: 90050-310

Cidade Baixa – Porto Alegre/RS



Casa Estudantil Universitária de Porto Alegre

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 3.404 de 9/7/1970 e pelo Decreto Estadual n.º 20.658 de 7/11/1970 e Registrado no Conselho Nacional de Serviço Social do Ministério da Educação e Cultura pelo processo 236.000/70 e Registrado na Secretaria do Trabalho e Ação Social com o n.º 1482.

devida antecedência (48h).

5.O envio de documentação faltante, incompleta, não entregue dentro do prazo estabelecido ou o não comparecimento do candidato à entrevista ensejam a imediata desclassificação do mesmo do processo seletivo.

6. O resultado parcial do processo seletivo será divulgado até o dia 16 de Abril de 2019, data a partir da qual se contará o prazo de sete dias que o morador possui para ocupar a vaga na CEUPA, ressalvadas as disposições regimentais e estatutárias em contrário.

6.1 Caso o contemplado não ocupe a vaga no prazo estabelecido nas disposições normativas da CEUPA, terá a sua vaga ocupada pelo morador melhor ranqueado da lista de espera.

7. Os pedidos de recurso deverão ser encaminhados ao email da CPAI (cpai.ceupa@gmail.com), até 5 dias após divulgação do resultado parcial. O resultado final será publicado após a apreciação de eventuais recursos.

8. Os critérios objetivos e subjetivos da avaliação dos candidatos constam no anexo “critérios objetivos e subjetivos da avaliação dos candidatos.”

Giorgio Bruno de Lucca,
Coordenador da CPAI 2019.